



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

Ano I | Edição Extra nº 501

Página 5 de 7

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.496, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 1.688.119,26, para atendimento dos Departamentos Municipais de Saúde e de Assistência Social, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.688.119,26 (um milhão seiscentos e oitenta e oito mil cento e dezenove reais e vinte e seis centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinado aos Departamentos Municipais de Saúde e de Assistência Social, atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - exercícios anteriores - (Demanda Parlamentar nº 202.213.243.883 - Deputado Estadual Luiz Carlos Motta) - R\$ 35.737,00;

II - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS - Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - exercícios anteriores - (Demanda Parlamentar nº 202.210.141.446 - Deputado Estadual Alexandre Leite) - R\$ 89.000,00;

III - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS - Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - (Resolução SS nº 174, de 27 de dezembro de 2022, Emenda Parlamentar nº 2022.086.40825) - R\$ 90.000,00;

IV - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade - Equipamentos e Material Permanente - Emendas Parlamentares Individuais - exercícios anteriores - (Emenda Impositiva nº 13/2021 - Vereador Daniel Faustino) - R\$ 45.600,00;

V - Atividade 2027 - Parceiros do SUS-MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - (Resolução SS nº 179, de 30 de dezembro de 2022 - Cirurgia Eletivas) - R\$ 27.323,22;

VI - Atividade 2027 - Parceiros do SUS-MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - (Portaria GM/MS nº 4.244, de 6 de dezembro de 2022) - R\$ 1.182.600,00;

VII - Atividade 2027 - Parceiros do SUS-MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - (Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 - FAEC) - R\$ 282,80;

VIII - Atividade 2027 - Parceiros do SUS-MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores (Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 - FAEC) - R\$ 226,24;

IX - Atividade 2064 - Manutenção da Diretoria de Assistência Social - Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - (Aquisição de cesta básica) - R\$ 217.350,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação - R\$ 1.517.556,02;

a) Fonte de Recurso 01 - Tesouro - R\$ 217.350,00;

b) Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - R\$ 117.323,22;

c) Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - R\$ 1.182.882,80.

II - superavit financeiro - R\$ 170.563,24:

a) Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores - R\$ 124.737,00;

b) Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores - R\$ 226,24;

c) Fonte de Recurso 98 - Emendas Parlamentares Individuais - exercícios anteriores - R\$ 45.600,00

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de fevereiro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LIBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	770	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	
	35.737,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios	
		800	anteriores	
		016	DEMANDA PARLAMENTAR - LUIZ CARLOS MOTTA	
	771	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	
	89.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

Ano I | Edição Extra nº 501

Página 6 de 7

Secretaria de Gabinete-GAP

anteriores	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios	
	800 019	DEMANDA PARLAMENTAR - ALEXANDRE LEITE	
776	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS	90.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
301	025	SAÚDE - RESOLUÇÃO SS - 174	
769	10.302.0029.2030.0000	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA	
COMPLEXIDADE	45.600,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
98	98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
772	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	27.323,22
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
302	015	RESOLUÇÃO SS Nº 179 - CIRURGIA ELETIVAS	
773	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	1.182.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
302	016	PORTARIA GM/MS 4.244_06/12/2022	
774	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	282,80
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
302	014	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORI	
775	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	226,24
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
95	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios	
anteriores			
02 11	302 013	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORI	
777	01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS	
217.350,00	08.244.0035.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$		1.688.119,26
ANEXO II			
Fontes de Recurso			
01 00			217.350,00
02 00			117.323,22
05 00			1.182.882,80
Subtotal Excesso R\$			1.517.556,02
Fontes de Recurso			
92 00			124.737,00
95 00			226,24
98 00			45.600,00
Subtotal Superávit Financeiro R\$			170.563,24
TOTAL EXCESSO E SUPERÁVIT R\$			1.688.119,26